



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 147/2006 – DE 23 DE MAIO DE 2.006

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial para ampliação do Centro de Saúde e aquisição de equipamentos e material permanente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.017/2006 – de 23 de maio de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.611,23 (doze mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1001.1030100301.039	Ampliar e Equipar Posto de Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01325	12.611,23
TOTAL			12.611,23

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos ocorrerão por conta da redução parcial da dotação orçamentária a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1001.1030100301.039	Ampliar e Equipar Posto de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	01325	12.611,23
TOTAL			12.611,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MAIO DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de maio de 2006.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 137 de 28/05/06 pgn.º 13